



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.gabrielacoito@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



MOÇÃO Nº 321/24

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **Moção de Apoio** ao **Deputado Estadual Rafael Saraiva e às Médicas Veterinárias Dra. Marina Passadore e Dra. Vitória Penna**, que foram agredidos na cidade de São Paulo enquanto fiscalizavam e combatiam o crime organizado que fomenta a venda clandestina de animais. Manifestamos nosso total apoio e solidariedade.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de apoio visa expressar a nossa firme solidariedade ao Deputado Estadual Rafael Saraiva e às Médicas Veterinárias Dra. Marina Passadore e Dra. Vitória Penna, que recentemente foram agredidos enquanto desempenhavam um papel crucial na fiscalização e combate ao tráfico clandestino de animais em São Paulo.

O Deputado Rafael Saraiva e as Dras. Marina Passadore e Vitória Penna têm se destacado pela sua incansável dedicação à defesa dos animais, enfrentando desafios significativos para combater práticas ilegais e cruéis que afetam diretamente a vida e o bem-estar dos nossos companheiros não humanos. O tráfico de animais e a venda clandestina não apenas violam a legislação vigente, mas também perpetuam um ciclo de sofrimento e exploração que compromete a saúde e a dignidade dos animais.

O trabalho dessas três figuras é de extrema relevância para a construção de uma sociedade mais justa e ética, onde a proteção dos animais é tratada com a seriedade que merece. A agressão que sofreram é um ataque não apenas às suas pessoas, mas à causa que representam. Este ato de violência revela a magnitude dos desafios enfrentados por aqueles que se dedicam a erradicar práticas de exploração animal e reforça a necessidade urgente de apoiar e proteger esses profissionais.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.gabrielacoito@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



O Deputado Rafael Saraiva, por meio de sua atuação legislativa, tem promovido e apoiado iniciativas que visam o fortalecimento das leis de proteção animal e o combate ao comércio ilegal. Da mesma forma, as Dras. Passadore e Penna têm exercido um papel vital na fiscalização e na denúncia de crimes relacionados ao tráfico de animais, contribuindo significativamente para a criação de um ambiente mais seguro e ético para os animais.

Este ataque evidencia a crescente resistência enfrentada por aqueles que lutam em defesa dos direitos dos animais, e é nosso dever demonstrar nosso apoio incondicional a esses profissionais. Ao aprovar esta moção, o Egrégio Plenário enviará uma mensagem clara de que a defesa dos animais e a proteção dos profissionais envolvidos nessa causa são prioridades para nossa Casa Legislativa. Nossa ação não só reconhece o valor e o sacrifício desses indivíduos, mas também reafirma nosso compromisso com a justiça e a ética na proteção dos animais.

Portanto, solicitamos a aprovação desta moção como um ato de solidariedade e um reforço à luta contínua pela defesa dos direitos dos animais, valorizando a coragem e o empenho daqueles que enfrentam adversidades para promover uma causa tão essencial.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de julho de 2024.

**Gabriela Xavier
Vereadora**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3N2SBWUSP445HDNR>"?chave=3N2SBWUSP445HDNR, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3N2S-BWUS-P445-HDNR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4608/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3N2S-BWUS-P445-HDNR